

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 2931/2018



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as determinações insertas na Resolução nº 185, de 24 de março de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a instituição do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico – PJe, nos termos da Portaria TRT 18ª GP/SCJ nº 019/2012; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 4632/2013,

RESOLVE:

Art.1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT.

- I – Desembargador Vice-Presidente
- II – um Juiz do Trabalho, indicado pela Secretaria-Geral da Presidência;
- III – um procurador do Trabalho, indicado pelo MPT-18ª Região;
- IV – um Procurador do Estado de Goiás, indicado pela Procuradoria-Geral do Estado;
- V – um advogado, indicado pela OAB/GO;
- VI – Secretário-Geral Judiciário;
- VII – Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VIII – Diretor da Secretaria-Geral de Governança e Estratégia;
- IX – Chefe da Gerência de Atendimento ao Usuário do Pje;
- X – um Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, indicado pela Secretaria-Geral Judiciária;
- XI – Chefe do Núcleo de Apoio ao Tribunal Pleno;

XII – um Oficial de Justiça, indicado pela Secretaria-Geral Judiciária;

XIII – Coordenador de Distribuição de Mandados Judiciais;

XIV – Diretor da Secretaria de Cálculos Judiciais;

XV – um servidor lotado no 2º grau, indicado pela Secretaria-Geral Judiciária

(Artigo alterado pela Portaria TRT18 SGJ N°129/2021)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DEJT.